

ATA Nº 011/2015

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e quinze, reuniram-se os Senhores Vereadores para a Primeira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Vanini - RS. O Sr. Presidente verificou a presença de quórum, sendo este suficiente declarou aberta a presente Sessão. O Sr. Presidente faz os cumprimentos a todos os presentes na Casa Legislativa e coloca o Projeto de Lei nº 1349/15 de 19 de junho de 2015 que – “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR BENS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, que havia ficado em estudo em discussão. O Sr. Vereador Ereneu José Bogoni cumprimenta o Sr. Presidente, demais colegas e colaboradoras da Casa e quanto a este projeto diz, que o tempo foi curto mas que se sabe mais ou menos onde estão localizados os bens imóveis e que a dúvida que tinha era a respeito do britador, porém, como está especificado na justificativa será comprado outro maior e de melhor qualidade ,e se coloca a favor do mesmo. O Sr. Vereador Jocimar José Tibolla cumprimenta o Sr. Presidente, demais Edis e colaboradores da Casa e a respeito do Projeto se diz ser a favor, tendo em vista que a venda destes bens imóveis irá beneficiar a sociedade e gerar mais empregos, ou seja, auxiliar no desenvolvimento do nosso município. O Sr. Vereador Valdir Paulo Vizioli cumprimenta o Sr. Presidente, demais colegas e colaboradores da Casa, fala que os colegas colocaram bem a respeito deste projeto e, fala sobre as informações que tem a respeito do britador, por fim se coloca a favor do projeto. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei em votação – sendo aprovado por todos. O Sr. Presidente deixa a palavra a disposição para quem queira prestar justificativas pessoais e ou esclarecimentos. O Sr. Presidente deixa as condolências a família Didó em especial a nossa colega Vereadora Indianara. Nada mais a tratar deu por encerrada a presente Sessão Extraordinária e convidou a todos para a próxima Sessão Ordinária que se realizará no dia 06 de julho de 2015 às dezoito horas e trinta minutos. Eu, secretária da Câmara Municipal de Vereadores, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme foi assinada por mim e demais vereadores presentes. Vanini – RS, 24 de junho de 2015.